



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Dispensa de Licitação nº 02/2016 – Proc. Licitatório 07/2016

O Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, torna público que, em conformidade com o que preceitua a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e demais legislações, encontra-se aberta nesta Prefeitura, licitação na modalidade de DISPENSA nº 02/2016 para **CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA APAE DE RIO FORTUNA PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS**, conforme especificação no objeto deste edital.

I - DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO FORTUNA PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS, de acordo com as especificações e roteiro definido e supervisionado pela diretoria da instituição APAE/Rio Fortuna.

1.2 Os horários de serviços prestados fica assim definido: recolhimento dos alunos a partir das 06h15min com entrega até 8h15min na instituição e devolução às 11h30min até às 12h15min, e no período vespertino recolhimento a partir das 13h e entrega na instituição às 13h30min e devolução às 16h até às 18h15min, de segunda a sexta feira.

1.3 A distância do percurso é de aproximadamente 50 km, totalizando 100 Km diários.

1.4 O Roteiro a ser seguido pelo prestador de serviços é conforme cronograma anexo.

II – DA JUSTIFICATIVA

2.1. A Escolha do prestador de serviço é justificada:

Considerando o Convênio e cooparticipação do Município de Rio Fortuna nas atividades desempenhadas pela APAE de Rio Fortuna;

Considerando a escassez de servidor municipal para ocupar a função de motorista na APAE e em qualquer outra entidade ou órgão administrativo;

Considerando a necessidade urgente de manter o transporte escolar para o roteiro descrito acima para atender o transporte dos alunos da APAE do município para dar acesso a escola a partir de 15/02/2016;

Considerando que o senhor *Francisco Luciano Martins de Quadros*, CPF nº 006.552840-95 é qualificado para prestar os serviços, com seus documentos de capacidade de conduzir veículo compatível vigentes na presente data;

Considerando que o senhor *Francisco Luciano Martins de Quadros* é conhecedor do roteiro descrito no item 1.1 deste edital, bem como dos trabalhos de transporte dos alunos;

Considerando que o valor apresentado estar condizente com os valores pagos aos demais motoristas concursados do município.



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Dispensa de Licitação nº 02/2016 – Proc. Licitatório 07/2016

III - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1 A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

IV – DO PAGAMENTO

4.1 Dar-se-á o pagamento em três parcelas de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) até o dia 20 (vinte) do mês subsequente, considerando o início em 15 de fevereiro e término em 14 de maio de 2016.

V – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 Os Recursos orçamentários correrão por conta de recursos provenientes do orçamento próprio, a saber:

Cód. Reduzido	Elemento Despesa	Saldo de Dotação	Valor Previsto
114	3.3.90.36.99.00.00.00	1.130.000,00	3.900,00

VI – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 O prazo para execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.

VII – DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

7.1 Será firmado Contrato (Anexo I) com o prestador de serviços, que será notificado a assinar o mesmo, no prazo máximo de 03 (três) dias, a partir da data da adjudicação e terá suas cláusulas e condições reguladas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas condições estabelecidas neste edital.

7.2 Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados neste instrumento e seus anexos, independentemente de transcrição.

7.3 O Contrato a ser assinado com o Licitante terá sua vigência adstrita ao prazo para prestação dos serviços, definido por este Edital, iniciando-se na data de assinatura do contrato, o qual vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Dispensa de Licitação nº 02/2016 – Proc. Licitatório 07/2016

VIII – DA ADJUDICAÇÃO

8.1 Após o exame do respectivo processo de licitação, verificada o atendimento às normas legais e a esse Edital, na justificativa e fundamentação, será adjudicado o objeto.

IX – DO CANCELAMENTO

9.1 A Prefeitura Municipal de Rio Fortuna reserva-se o direito de transferir ou revogar a presente licitação, no todo ou parcialmente, mediante razões de conveniência administrativa e do interesse público, nos termos do art. 49 da lei 8.666/93.

XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital, deverão ser dirigidos a Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, no endereço: Avenida Sete de Setembro, centro de Rio Fortuna/SC – Setor de Licitações.

10.2 Os interessados e a população em geral poderão examinar e retirar o presente edital e seus anexos, na Prefeitura Municipal, no endereço anteriormente citado, de segunda a sexta-feira, no horário de 07h às 13horas.

10.3 Nos pontos em que esse Edital for omissos prevalecerão os termos da Lei nº 8.666/93, com as atualizações da Lei nº 8.883/94 de 08/06/94 e demais legislações em vigor.

E para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **“MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA/SC.**

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna,
Em 15 de fevereiro de 2016.

LOURIVALDO SCHUELTER
Prefeito Municipal